



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 049/2013**

## **Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 7 de fevereiro de 2013, foram tomadas as seguintes *Deliberações*:

### **I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO**

### **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

1. Informações
2. Ata da reunião ordinária de 13 de dezembro de 2012. Aprovação.  
Aprovada por unanimidade e em minuta.

### **PELOURO DA MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DESPORTO**

3. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Futebol de Setúbal. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de 12.565€ (doze mil quinhentos e sessenta e cinco euros) à Associação de Futebol de Setúbal, para apoiar a promoção do Plano de Desenvolvimento da Modalidade de Futebol, nomeadamente para garantir o apoio financeiro inerente ao processo de enquadramento e registo técnico de atletas, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.

4. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo de Pinhal Vidal. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de 10.000€ (dez mil euros) ao Centro Cultural e Desportivo de Pinhal Vidal (CCDPV), com a finalidade de garantir o apoio necessário à conclusão das obras no ginásio do CCDPV.

### **PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

5. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal, no âmbito da construção do lar de idosos, centro de dia, serviço de apoio domiciliário e creche 2013. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de 100.000,00 € (cem mil euros) à Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal, para apoio à construção do referido equipamento social.

**PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE**

6. Projeto Desfiles de Carnaval 2013. Contratos programa e comparticipações financeiras. Aditamento.

Aprovadas por unanimidade e em minuta, as comparticipações financeiras e respetivos contratos programa no valor global de € 1.710,00 (mil setecentos e dez euros), aos Agrupamentos Escolares Dr. António Augusto Louro e Vale de Milhaços, para apoio à preparação, confeção de fatos, decoração de adereços e carros que a escola apresentou, nesta iniciativa.

7. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídio para alimentação. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. 2º Período. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 8.042,47 (oito mil e quarenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos) às instituições de ensino do município, de forma a participar nas despesas com fornecimento de refeições (2.º período - ano letivo 2012/2013) aos alunos das escolas do 1.º ciclo e pré-escolar da rede pública, do Município do Seixal.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 13 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.